



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## **PREGÃO PRESENCIAL 24/2017 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Eu Marcelo Dias Pinheiro pregoeiro, designada pela Portaria 12/2017, torno público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a exclusão dos itens 12.3 do edital e 09.2 do Termo de Referência do Pregão Presencial **24/2017**, da seguinte forma:

**No texto no item 12.3 do Edital e 09.2 do Termo de Referência: onde se lê – Possuir registro na ANVISA e apresentar Certificado de Boas Práticas (CBPF), EXIGÊNCIA EXCLUÍDA;**

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício. Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002 segue-se o prazo anteriormente estabelecido, conforme especificado abaixo: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - RJ instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – nesta cidade, CNPJ Nº. 29.115.441/0001-10, Local Sala de reuniões, localizada nesse mesmo endereço, mantendo-se a data de inicial prevista para a realização do certame no dia 22/06/2017, as 10:00 horas.

Trajano de Moraes, 14 de junho de 2017.

**Marcelo Dias Pinheiro**  
Pregoeiro